

1. Seleção aleatória de cidadãos, representativa da diversidade sociológica da UE

- [A fim de garantir a diversidade através da aplicação de uma metodologia credível, e atualmente com base em dados provenientes das múltiplas experiências com assembleias de cidadãos a nível local, nacional e europeu, a **seleção** dos participantes será feita de forma **aleatória de entre os cidadãos, com o objetivo de constituir "painéis" representativos da diversidade sociológica da UE** (diferentes grupos representados com base em 5 critérios: nacionalidade, meio urbano/rural, contexto socioeconómico, género e idade).
- [A seleção dos 800 cidadãos (e de 200 cidadãos na qualidade de suplentes) está a decorrer atualmente (entre maio e meados de agosto), abrangendo a totalidade da população (limitada aos cidadãos da UE). Os cidadãos são contactados por telefone (**geração aleatória de números de telefone** fixos e móveis) em várias fases, a fim de explicar a finalidade e obter o seu consentimento. Se estiverem de acordo, receberão uma carta de mandato a explicar exatamente o que se espera deles e serão prestados apoio e orientação profissionais ao longo de todo o processo.
- [Cada painel de cidadãos europeus será composto por **200 cidadãos**, procurando-se assim ter um equilíbrio entre a diversidade (facilitada quando o número de participantes é mais elevado) e a facilidade do processo de deliberação (uma vez que o trabalho é otimizado através de uma combinação de reuniões plenárias e de grupos de trabalho) e ter em conta a **proporcionalidade regressiva** aplicada à composição do PE.
- [Uma vez que a Conferência pretende dar uma atenção específica aos jovens, **um terço dos cidadãos na composição de cada painel de cidadãos terá entre 16 e 25 anos de idade**. Além disso, será criada uma ligação especial entre este grupo de jovens e o Encontro Europeu da Juventude.
- [A dimensão da seleção aleatória deverá traduzir-se na participação de um vasto leque de cidadãos, incluindo aqueles que normalmente não se interessam pelos assuntos europeus. **A seleção seguirá, por conseguinte, uma metodologia que assegurará o envolvimento adequado**, através de equipas profissionais com formação adequada, **junto dos cidadãos contactados**. Para esta seleção aleatória de participantes, a Comissão assinou um contrato com

uma empresa externa que será apoiada nestes esforços também pelos contratantes "metodológicos" (ver infra).

2. Conceção e metodologia

- [Serão organizados **quatro painéis de cidadãos europeus**.
- [**As questões a debater por cada um dos painéis baseiam-se nos temas da plataforma digital multilingue** e serão agrupados da forma e na ordem que se segue:
 - (1) Uma economia mais forte, justiça social e emprego / educação, juventude, cultura e desporto / transformação digital;
 - (2) Democracia europeia / valores e direitos, Estado de direito, segurança;
 - (3) Alterações climáticas e ambiente / saúde;
 - (4) A UE no mundo / migração;
- [Os painéis devem ter em conta os contributos recolhidos no âmbito da Conferência através da plataforma e formular um conjunto de recomendações para que as instituições da União lhes deem seguimento, e estas recomendações serão debatidas no Plenário da Conferência. Para alcançar este objetivo, os painéis de cidadãos serão **estruturados em torno dos principais temas que serão debatidos durante a Conferência. Os painéis de cidadãos europeus serão igualmente informados de quaisquer recomendações dos painéis de cidadãos nacionais**.
- [Uma vez que os grupos temáticos são muito amplos, é necessário **enquadrar os temas de forma a encontrar o equilíbrio certo entre a eficiência do processo** (cumprir os objetivos de qualidade e as recomendações pertinentes dentro do prazo previsto) **e a necessidade de deixar margem suficiente para que se realize uma verdadeira deliberação da base para o topo liderada pelos cidadãos**. Dada a necessidade de manter a maior diversidade geográfica e sociológica possível, bem como de manter as necessidades de interpretação a um nível gerível, a opção de dividir cada painel em subpainéis não foi considerada viável.
- [**Os grupos temáticos serão, por isso, restringidos pelos próprios cidadãos que participam nos painéis de cidadãos europeus, na sua primeira sessão**, que será dividida em **duas fases**:
 - (1) Uma fase "página em branco", centrada na visão dos cidadãos (que Europa desejam para si e para os seus filhos em 2050, tendo em conta o tema do painel).
 - (2) Uma fase em que os cidadãos serão convidados a comparar o trabalho que desenvolveram sobre a sua visão com o primeiro relatório da plataforma.
- [**Por conseguinte, o material informativo fornecido aos cidadãos antes do evento continua a ser essencial** e semelhante às páginas temáticas da plataforma.
- [Em conformidade com a Declaração comum, **os cidadãos continuam a ter a liberdade de levantar outras questões** que lhes interessem: se, durante os seus

trabalhos, surgir no âmbito dos debates uma questão ou um problema que não tenha sido anteriormente identificado

e que disponha de um forte apoio dos seus painéis, deverá ser possível traduzir essa questão ou problema numa recomendação.

- [Serão estabelecidos uma **metodologia rigorosa e um protocolo deliberativo claro**, com base em dados provenientes das múltiplas experiências com assembleias de cidadãos e com o contributo de peritos, facilitadores e verificadores de factos, para orientar os participantes no sentido de uma redução progressiva do número de questões e da elaboração de um conjunto de **recomendações concebidas e assumidas coletivamente**. Os painéis serão acompanhados por **peritos independentes**. Será disponibilizada aos cidadãos que participam nos painéis de cidadãos europeus uma lista de peritos e de partes interessadas que poderão escolher de acordo com os respetivos temas e necessidades específicas; a primeira sessão de cada painel contará com a presença de peritos que apresentarão o tema.
- [No intuito de convencer os cidadãos a participar, especialmente aqueles que não estão familiarizados com os assuntos públicos da UE, é necessário desenvolver uma **narrativa clara para que eles compreendam o seu papel, o objetivo da sua participação e o empenho que deles se espera**. Tal será expresso numa carta de convite enviada pelos copresidentes aos cidadãos, na qual se explica detalhadamente o objetivo dos painéis e se inclui o compromisso de dar seguimento aos trabalhos, com base na Declaração comum.
- [Os copresidentes informarão previamente o Conselho Executivo sobre o desenvolvimento das modalidades práticas para a organização dos painéis de cidadãos europeus.

3. Línguas, calendário e localização

- [Para além do tempo necessário para a preparação, a partilha de informações e seu retorno, os painéis reúnem-se em, **pelo menos, três sessões deliberativas de, no mínimo, dois dias, incluindo um mínimo de duas sessões presenciais, se o contexto sanitário o permitir**.
- [**Em 17 de junho de 2021, realizou-se em Lisboa um evento híbrido destinado aos cidadãos europeus**. Em 2022, será organizado um **evento final para dar retorno de informação** aos painéis de cidadãos europeus sobre o seguimento que será dado aos seus trabalhos.
- [**Todos os painéis decorrerão no mesmo período, entre o outono de 2021 e a primavera de 2022**. Por razões logísticas, as sessões dos painéis não terão todas lugar exatamente ao mesmo tempo. Por conseguinte, as respetivas conclusões serão apresentadas em diferentes Plenários (dois painéis deverão apresentar as suas recomendações no Plenário da Conferência de dezembro e outros dois no Plenário de janeiro).
- [Os **painéis serão multilingues** (24 línguas oficiais da UE nas reuniões plenárias do painel e as línguas necessárias nas sessões de grupo dos painéis).
- [Será celebrado um contrato com um **prestador de serviços externos que ajudará a conceber a metodologia** destes painéis, a moderá-los e a facilitá-los e a **organizar**

a logística necessária, incluindo a possibilidade de prestar serviços de interpretação. Não obstante, **estes painéis de cidadãos europeus serão plenamente coordenados e supervisionados pelo Secretariado Comum e pelo Conselho Executivo da Conferência.**

[As **primeiras sessões** dos quatro painéis terão lugar, presencialmente, nas instalações do Parlamento Europeu **em Estrasburgo**.

As **segundas sessões** dos painéis realizarseão **à distância**, durante um fim de semana.

As **terceiras e últimas sessões dos painéis** terão lugar presencialmente nas seguintes instituições educativas:

- Painel 1 "Uma economia mais forte, justiça social e emprego / educação, juventude, cultura e desporto / transformação digital", de 3 a 5 de dezembro de 2021, em **Dublín, Irlanda (Instituto dos Assuntos Internacionais e Europeus e parceiros)**;
- Painel 2 "Democracia europeia / valores e direitos, Estado de direito, segurança", de 10 a 12 de dezembro de 2021, em **Florença, Itália (Instituto Universitário Europeu)**;
- Painel 3 "Alterações climáticas e ambiente / saúde", de 7 a 9 de janeiro de 2022, em **Natolin (Varsóvia), Polónia (Colégio da Europa)**;
- Painel 4 "A UE no mundo / migração", de 14 a 16 de janeiro de 2022, em **Maastricht, Países Baixos (Instituto Europeu de Administração Pública e parceiros)**.

Dependendo da situação sanitária, poderá ser dada preferência às sessões em linha.

[As **reuniões plenárias dos painéis de cidadãos europeus serão transmitidas em direto**, devendo os documentos relativos aos debates e às deliberações resultantes dessas reuniões ser publicados na plataforma digital multilingue. Haverá ainda **na plataforma digital multilingue uma secção específica para os painéis**, que será também utilizada para fins de comunicação e deliberação.

4. Resultados dos painéis e contribuição para o Plenário da Conferência

[As recomendações dos painéis **serão debatidas nos Plenários da Conferência, serão tidas em conta no relatório final da Conferência** e constituirão parte dos resultados com base nos quais as instituições da UE organizarão o seguimento a dar, em conformidade com a Declaração comum.

[Os painéis de cidadãos europeus deverão prever **uma interação adequada com o Plenário da Conferência**, bem como com outros contributos relevantes dos cidadãos, em especial na plataforma digital multilingue da Conferência, o polo principal onde são recolhidos todos os dados e informações sobre a Conferência e onde estes são analisados com vista à elaboração de relatórios periódicos.

- [As delegações de cidadãos de cada painel participarão nas reuniões do Plenário da Conferência. Serão organizadas **sessões do Plenário da Conferência com a participação de 20 representantes** de cada painel de cidadãos europeus, assegurando o equilíbrio entre os géneros e **devendo pelo menos um terço deles ter menos de 25 anos**, que apresentarão os resultados dos seus debates e discutirão esses resultados com os outros participantes. **Estes representantes dos painéis participarão nos Plenários da Conferência.**
- [Os painéis de cidadãos europeus produzirão uma **análise/relatório específico** baseado nas ideias originais dos cidadãos apresentadas durante as deliberações, que incluirá as **recomendações finais, mas também uma descrição pormenorizada do conteúdo dos debates**. Desta descrição constarão os argumentos apresentados e os debates, bem como as diferentes etapas deliberativas que conduziram a essas recomendações. Serão preparados relatórios pelos prestadores de serviços responsáveis pela conceção e facilitação, para aprovação pelos respetivos painéis de cidadãos europeus antes de serem publicados na plataforma digital multilingue.
- [No início e no final do processo, será também enviado um questionário de avaliação da diversidade dos painéis, do grau de satisfação com o processo e da **curva de aprendizagem** pela qual possam ter passado devido aos métodos deliberativos dos painéis.
- [Para além da reunião de retorno de informação, **os participantes no painel serão informados sobre o processo** e o seguimento dado aos seus trabalhos, diretamente e através da plataforma digital, por meio de boletins informativos regulares e de mensagens de correio eletrónico *ad hoc*.